Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE SABINO

Ano III | Edição nº 266 | 17 de julho de 2020

Conforme Lei 2.265, de 28 de dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DE ENVELOPES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 23/2020 - CONVITE Nº. 03/2020

OBJETO: Contratação de empresa para construção de Sala de Aula Interativa na Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF), localizada na Av. Sete de Setembro, 1166, Centro, Sabino/SP, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma, Projeto e demais peças que integram o Processo Licitatório nº 23/2020, Convite nº 03/2020.

Aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte (16.07.2020), a partir das oito horas e trinta minutos, na Sala da Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Sabino, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados através da Portaria nº 001 de 01 de janeiro de 2020, a seguir designada simplesmente Comissão, para receber os envelopes da licitação em epígrafe.

Foram convidadas a participar deste certame:

1 - JOAO VICTOR MAXIMIANO ROCHA 44588709801, "JBX PRESTADORA DE SERVICOS", CNPJ: 34.404.439/0001-00, Av. Tomé de Souza nº 11 - Casa A, Bairro Jardim Continental, CEP: 17.524-119 – Marília/SP. Preferência de contratação conforme Lei 123/06: Sim.

2 - KADORA PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI, CNPJ: 18.270.903/0001-58, Av. Vicente Ferreira, 745, Sala 23, Bairro Cascata, CEP: 17.525-900 - Marília/SP. Preferência de contratação conforme Lei 123/06: Sim.

3 - WILLIAN TAVARES MOREIRA 33431905862, "WTM", CNPJ: 34.767.841/0001-40, Rua Vereador José Alves Macueti, 353, Bairro Centro, CEP: 17.420-000 - Lupércio/SP. Preferência de contratação conforme Lei 123/06: Sim.

Todas as empresas convocadas apresentaram documentação para participar do certame.

Foram passados os Envelopes nºs 1 e 2, devidamente lacrados dos proponentes e o Presidente da Comissão solicitou aos presentes que conferissem a inviolabilidade e que rubricassem os mesmos. Aberta a palavra, não houve manifestação. A Comissão prosseguiu com a abertura dos Envelopes nº 1 – DOCUMENTAÇÃO.

Após análise da documentação apresentada, a Comissão de Licitações decidiu:

1. HABILITAR:

1.1 - JOAO VICTOR MAXIMIANO ROCHA 44588709801, "JBX PRESTADORA DE SERVICOS", CNPJ: 34.404.439/0001-00.

1.2 - KADORA PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI, CNPJ: 18.270.903/0001-58.

2. INABILITAR:

2.1 - WILLIAN TAVARES MOREIRA 33431905862, "WTM", CNPJ: 34.767.841/0001-40, INABILITADA por não apresentar "Prova de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)" conforme exigido na letra "c" do subitem 5.1 do edital. Ressalte-se que a folha apresentada em substituição ao citado documento, não se enquadra nos moldes da Lei 123/06, pois consta "Empregador não cadastrado", não podendo em hipótese alguma ser considerada como Prova de Regularidade.

Conforme redação do subitem 9.1 do edital, "da habilitação ou inabilitação, do julgamento das propostas, da anulação ou revogação da licitação e da rescisão do contrato, caberá recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da intimação, publicação ou lavratura da ata"

Por não haver três proponentes para participar do certame, a Comissão de Licitações suspendeu a sessão, com fulcro na Súmula 248 do TCU:

"Não se obtendo o número legal mínimo de três propostas aptas à seleção, na licitação sob a modalidade Convite, impõe-se a repetição do ato, com a convocação de outros possíveis interessados ressalvados as hipóteses previstas no parágrafo 7º, do art. 22, da Lei nº 8.666/1993."

A Comissão de Licitações julgou que as empresas que remeteram tempestivamente os envelopes contendo habilitação e proposta poderiam manter as mesmas documentações enviadas, ressaltando-se que as certidões que apresentarem validades seriam aceitas tendo por base a data desta sessão de abertura dos envelopes, ou seja, 16/07/2020.

Encaminhamos o presente expediente ao Exmo. Sr. Prefeito para que, após prazo recursal, decida sobre sua repetição, determinando redação de novo edital, estabelecendo nova data de abertura dos envelopes e demais providências que se fizerem necessárias.

O resultado do julgamento deste certame será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Sabino.

Esta é a decisão da Comissão de Licitações. A critério e consideração superior.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão deu por encerrada a reunião de sessão pública de abertura dos envelopes, que após lida e achada conforme vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações, representantes legais. Eu, Simone Sanches Corrêa, presidi os trabalhos da Comissão Permanente de Licitações e elaborei esta Ata.

Simone Sanches Corrêa

Presidente CPL

Jéssica Dias Antonio

Membro CPL

John Lenon Silva

Membro CPL

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO 24/2020 - TOMADA DE PREÇOS 05/2020

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal de Sabino/SP, a Tomada de Preços nº 05/2020, do tipo menor preço global, com fornecimento de material e mão de obra, cujo objeto é, em síntese, a contratação de empresa especializada para CONSTRUÇÃO DE PÍER em estrutura de madeira na Praia Municipal de Sabino/SP, conforme processo licitatório em epígrafe. O edital e seus anexos poderão ser obtidos GRATUITAMENTE através de download no site www.sabino.sp.gov.br. Valor Estimativo: R$ 365.710,67. Data limite para cadastramento de fornecedores: 03/08/2020 às 12h00min. Apresentação dos envelopes: 06/08/2020 às 08h30min na Sala da Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Sabino, Av. Olavo Bilac, 740, Centro, Sabino/SP.

Sabino/SP, 16 de julho de 2020.

EDER RUIZ MAGALHÃES DE ANDRADE

Prefeito Municipal